



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16)33245-9001

www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 21/2020

CONTRATO Nº. 13/2017, RELATIVO À LOCAÇÃO DE IMÓVEL (Prorrogação)

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.814.960/0001-26, com sede à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominada "**LOCATÁRIA**", e a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO, associação sem fins lucrativos**, situada à **Praça Doutor José Buzzá nº. 765**, inscrita no CNPJ sob o nº. **47.599.048/0001-21**, neste ato representada por seu Presidente, **Senhor ADILSON CLÁUDIO MARINO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. **3.904.367/SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº. **551.298.118-87**, residente e domiciliado à **Alameda das Camélias nº. 56, Jardim das Flores, na cidade de Dourado/SP**, doravante denominada "**LOCADOR**", fundamentados no parágrafo primeiro da cláusula terceira do contrato nº. 13/2017, firmado entre as partes em 09 de Março de 2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo (Prorrogação) que reger-se-á pelas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de duração do contrato nº. 13/2017, que tem por objeto a locação de dois anexos dos imóveis sítos à Rua Treze de Maio nº. 683, centro, em Dourado, Estado de São Paulo, ficando por este Termo Aditivo nº. prorrogado, tendo sua nova vigência durante o período de **09/03/2020 à 09/03/2021**.

Cláusula Segunda: - O valor global do presente Termo Aditivo será de **R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais)** a ser pago em doze (12) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) cada uma, que serão pagas até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, sendo R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) referentes ao anexo utilizado para o curso de marcenaria e R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) referentes ao anexo utilizado para o curso de Instalações Elétricas, **pagos através de boleto bancário enviados ao imóvel e onerará na seguinte Dotação Orçamentária:**

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL


02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

195 – 3.3.90.39 – 08.244.0014.2.026 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Terceira: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, do qual se extraiu o presente Termo Aditivo (Alteração Contratual).

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em três vias de igual teor e forma, impressas em uma lauda de um só lado, que vão assinadas por ambas as partes, pelo Departamento Jurídico desta prefeitura e por duas testemunhas, para que produzam o legal fim de direito.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 09 de Março de 2020.

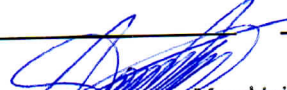

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO


ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO
ADILSON CLÁUDIO MARINO GUIMARÃES
Presidente
Locadora

Testemunhas:


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VISTO DO JURÍDICO:


Ricardo Roberto Macchini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO